

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2019 PARA ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E ENTREGA E RUBRICA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL) REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 03/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CASTRO. ----

No dia dezessete de junho de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 5º andar, Centro, em Curitiba, é realizada reunião referente a Concorrência nº 03/2019, com a presença da Comissão Especial de Licitação designada através das Resoluções nº 3635/2018 e nº 3729/2019 do SENAC/PR, presidida por Antenor Alberti Guimarães, e seus respectivos membros, Roberto Hernando Barco e Rogério Vosnika. A Comissão de Licitação conta com o apoio da analista Cíntia de Santana Souza. -----

EMPRESAS PARTICIPANTES: -----

- 1) CONCRETAL ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. -----
- 2) BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. -----
- 3) KRUM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. -----
- 4) VVS CONSTRUÇÕES LTDA. -----
- 5) PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. -----
- 6) CONSTRUTORA GUETTER LTDA. -----

As licitantes **CONCRETAL ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO LTDA., BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., KRUM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., VVS CONSTRUÇÕES LTDA. e PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** enviaram antecipadamente os envelopes, não participando da Sessão Pública. -----

EMPRESAS PRESENTES: -----

- 1) CONSTRUTORA GUETTER LTDA. -----

Representante legal: Sr. Tiago Colaço Guetter -----

O Presidente da Comissão Especial de Licitação declara aberta a sessão pública, no horário fixado em edital, certificando-se de que nenhum outro envelope ainda esteja no protocolo ou

[Handwritten signature in blue ink]

na portaria do prédio. Informa que após aquele momento nenhum outro envelope ou documento poderá ser aceito. -----

Na sequência, os envelopes de nº 01 e 02 das empresas participantes são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres pela Comissão Especial de Licitação. Após abertos os envelopes de nº 01, os documentos de seus interiores são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão Especial de Licitação e disponibilizados para vistas do representante da licitante presente. -----

O Presidente informa que os envelopes nº 02 – Proposta Comercial permanecerão em invólucro lacrado sob a guarda e responsabilidade do SENAC/PR até a data da reunião de sua abertura, a ser divulgada. -----

O representante da empresa **CONSTRUTORA GUETTER LTDA.** apresentou considerações, a qual segue anexo à presente ata (ANEXO I). -----

Por fim, o Presidente informa que a Comissão de Licitação procederá à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação, conforme as exigências do instrumento convocatório, em decisão fundamentada, lavrando-se em ata específica e informando o resultado por meio do site <https://www.pr.senac.br/transparencia/#/licitacoes>. -----

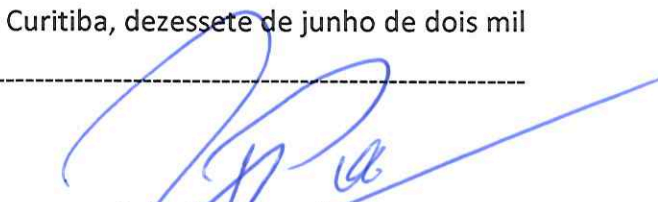
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 15h17min. Curitiba, dezessete de junho de dois mil e dezenove. -----



Antenor Alberti Guimarães
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Rogério Vosnika
Membro da Comissão Especial de Licitação



Roberto Hernando Barco
Membro da Comissão Especial de Licitação



Cíntia de Santana Souza
Apoio da Comissão Especial de Licitação

EMPRESAS PRESENTES:



Sr. Tiago Colaço Guetter
CONSTRUTORA GUETTER LTDA.

ANEXO I

49
H.A.
R

Instrumento para as observações das Licitantes

ANEXO.....

SENAC/PR

CONCORRÊNCIA 03/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CASTRO.

EMPRESA: CONSTRUTORA GUEDER LTDA

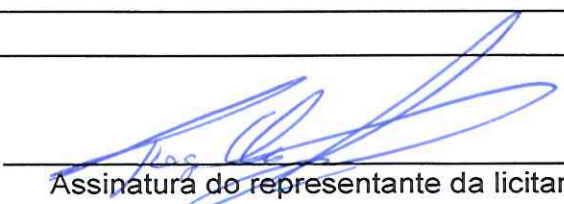
QUESTIONAMENTOS:

- (X) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
() DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

- KRUM → NÃO APRESENTOU ATESTADO EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA REFERENTE AO PROFISSIONAL ENG. MECÂNICO COMPROVANDO EFECÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO COM 19TR5 E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GLP.
- PRIMORDIAL → NÃO COMPROVOU A CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA E DO PROFISSIONAL, APRESENTANDO ATESTADOS REFERENTE A OBJETOS DIFERENTE DO LICITADO, COM ÁREAS MENORES DE 1.207,39 E SERVIÇOS DIVERSOS. NÃO APRESENTOU ATESTADOS PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO COM 19TR E EFECÇÃO DE GLP POR ENG. MECÂNICO.
- CONCRETA → NÃO APRESENTOU ATESTADO DE VISITA  E TAMBÉM NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA CONFORME ITEM 5.4.17 DO EDITAL.

DATA 17/06/19


Assinatura do representante da licitante

Instrumento para as observações das Licitantes

ANEXO I.....

SENAC/PR

CONCORRÊNCIA 03/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CASTRO.

EMPRESA: CONSTRUTORA GUETTER LTDA

QUESTIONAMENTOS:

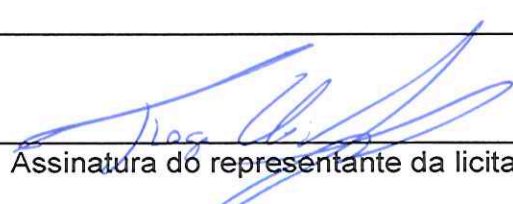
- ☒ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)
☐ DOCUMENTOS DA PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)

CONSIDERAÇÕES:

BRJ - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DA EMPRESA NÃO CONTEMPLA TODOS OS SERVIÇOS SOLICITADOS NO ITEM 5.4.34.

NÃO APRESENTOU ATESTADO DE ENGENHEIRO MECÂNICO RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO DO G.L.P.

DATA 17/06/19


Assinatura do representante da licitante